LEI Nº. 6.517, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

"O Departamento de Água e Esgotos cria 02 (duas) vagas para o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina Motriz, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos."

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquina Motriz**, Padrão 05, e passam a integrar a Lei Municipal 2621/1990, para atender as necessidades oriundas do serviço, com atribuições constantes do Anexo I da Lei Municipal 4.699/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2013.

EDUARDO RAFEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração